



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 3.910, DE 25 DE ABRIL DE 2007

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO
DE SERVIDORES PARA CARGOS
QUE ESPECIFICA**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município e,

Considerando a respeitável Decisão Judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº: 015.02.000473-3, em trâmite nesta cidade e Comarca, que ordena a reintegração dos servidores arrolados no anexo I, parte integrante deste Decreto;

Considerando retroativamente a data de 15 de agosto de 2000 para cumprimento do comando sentencial, reintegrando-se os servidores, aprovados, no Concurso Público de provas e títulos, nomeados e que foram exonerados;

Considerando a existência de cargos e respectiva vaga, conforme disposição constante em lei municipal;

Considerando a estrita observância dos requisitos constitucionais acerca do provimento dos cargos públicos;

Considerando a rigorosa observância da ordem de classificação do Concurso Público realizado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reintegrados para o exercício dos cargos efetivos que, específica, os candidatos, adiante discriminados, aprovados no Concurso Público de provas e títulos, listados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo

Maria da Conceição da Costa Ruszczycki
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I – DECRETO 3.910/2007

NOME	FUNÇÃO
Andréia Rodrigues de Almeida	Supervisora
Brasilina Lopes	Professora
Cláudia Cristina Santana Lopes	Cozinheira
Edna Conceição de Jesus Oliveira	Professora
Hugo Santana Filho	Avaliador de Imóveis
Ivenes Santos de Brito	Professora
Josélio Paixão dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Kátia Aparecida Batista Bonelá	Professora
Lisbela da Cruz Timbuyba da Silva	Professora
Manoel Francisco dos Santos	Auxiliar de Mecânica
Maria Cristina Barbosa Ferreira	ASG
Maria d'Ajuda Martins Lopes	ASG
Maria Dolores Gonçalves Alves	Professora
Maria José Botelho de Souza	ASG
Maria Domingas dos Santos	ASG
Maria Neusa Santos Ramos	Professora
Marlene Souza de Oliveira	Supervisora
Michela Karla Pinheiro Kihara	Professora
Olinda Maria Gonçalves do Rosário	Professora
Penha Mara Oliveira Machado	Professora
Rita de Cássia Gonçalves do Rosário	ASG
Rosária Rocha Barros	ASG
Tatiana Zottich do Nascimento	Professora


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo

Maria da Conceição da Costa Ruszczycki
Secretária Municipal de Administração

ORDEM DE COMPRA Nº5332-PROCESSO Nº 54.057200 - SEDU.
Partes: **Prefeitura Municipal da Serra e Theusma Comércio e Serviços Ltda.**

Objeto: Aquisição de Aparelho do tipo doméstico.
Valor de R\$ 18.060,40 (dezoito mil, sessenta reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 24/01/2007.

Serra/ES, 30 de julho de 2007.
Protocolo 38817

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO
- ITAPEMIRIM -**

CONVITE Nº. 0032/2007

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua CPL torna público que fará realizar no dia **07 (sete) de agosto de 2007, às 10:00h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **CONVITE**, do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, LEGALMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO - ANATEL, COM O FIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM COBERTURA DE SINAL NAS CIDADES DE ITAPEMIRIM E MARATAÍZES - ES.** Os interessados deverão obter o Edital, no endereço acima citado, nos dias úteis de 09:00 às 17:00h. Maiores informações serão prestadas através da CPL, no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail : transportes@saaaitapemirim.com.br. Itapemirim-ES, 30/07/2007

Wilson Marques Paz
Presidente da CPL
Protocolo 38642

**SERVIÇO COLATINENSE DE
MEIO AMBIENTE E
SANEAMENTO AMBIENTAL
COLATINA-ES**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/07**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tipo **MENOR PREÇO** objetivando a contratação de **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS POR AGENCIAS DE PROPAGANDA**, a realizar-se no dia 21/08/2007 às 09:00h. O Edital e

seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 31/07/07. Maiores informações pelo telefone (0xx27) 2102 4321 ou no endereço acima mencionado de segunda à sexta feira no horário

de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas.

Colatina-ES, 30 de Julho de 2007.
Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 38790



CÂMARA

Vitória

**RESUMO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº. 008/2006**

Contratante - **Câmara Municipal de Vitória.**
Contratada - **EBALMAQ - Comércio e Informática LTDA.**
Prazo: Fica prorrogado o prazo de duração, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2007.

Alteração do Anexo I do Contrato Original: Fica alterado o detalhamento do Parque de Equipamentos relacionado no Anexo I.

Elemento de despesa - 3.3.90.39.58.

Atividade - 01.031.0010.2.0363.

Processo - 2503/2006 **Vitória, 30 de julho de 2007.**

Alexandre Passos
Presidente da CM
Vitória

Protocolo 38730

PREFEITURAS

Anchieta

**1º TERMO ADITIVO AO CNT
074/2007.**

Contratante: Munic. de Anchieta.
Contratado: **Construtora e Incorporadora Alsabbagh Ltda.**
Acréscimo de 39,18062% ao CNT originário.
Processo: 7544/2007.

**1º TERMO ADITIVO AO CNT
031/2007.**

Contratante: Munic. de Anchieta.
Contratado: **Construtora Padre Anchieta Ltda.**
Acréscimo de 20,41573% ao CNT originário.
Processo: 6945/2007.

**1º TERMO ADITIVO AO CNT
080/2007.**

Contratante: Munic. de Anchieta.
Contratado: **Cardoso Edificações Ltda.**
Acréscimo de 6.48988% ao CNT originário e supressão de 28.87805.
Processo: 61/2007.

Protocolo 38827

CONTRATO 0123/2007

Contratante: Munic. de Anchieta.
Contratada: **R.R. Costa Construtora Ltda.**
Objeto: Execução de serviço

reforma e cobertura da quadra de esporte de Arerá, neste município. Processo: 64/2007.

Valor Global: R\$ 85.936,14 (Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos).

Protocolo 38834

Conceição da Barra

DECRETO N.º 3.910, DE 25 DE ABRIL DE 2007

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município e, Considerando a respeitável Decisão Judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº: 015.02.000473-3, em trâmite nesta cidade e Comarca, que ordena a reintegração dos servidores arrolados no anexo I, parte integrante deste Decreto; Considerando retroativamente a data de 15 de agosto de 2000 para cumprimento do comando sentencial, reintegrando-se os servidores, aprovados, no Concurso Público de provas e títulos, nomeados e que foram exonerados;

Considerando a existência de cargos e respectiva vaga, conforme disposição constante em lei municipal;

Considerando a estrita observância dos requisitos constitucionais acerca do provimento dos cargos públicos; Considerando a rigorosa observância da ordem de classificação do Concurso Público realizado, DECRETA:

Art. 1º - Ficam reintegrados para o exercício dos cargos efetivos que, específica, os candidatos, adiante discriminados, aprovados no Concurso Público de provas e títulos, listados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Ana Amélia da Costa Moraes

Secretária Municipal de Governo

Maria da Conceição da Costa Rusczycki
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - DECRETO 3.910/2007

NOME	FUNÇÃO
Andréia Rodrigues de Almeida	Supervisora
Brasilina Lopes	Professora
Cláudia Cristina Santana Lopes	Cozinheira
Edna Conceição de Jesus Oliveira	Professora
Hugo Santana Filho	Avaliador de Imóveis
Ivenes Santos de Brito	Professora
Josélio Paixão dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Kátia Aparecida Batista Bonelá	Professora
Lisbela da Cruz	Professora
Timbuyba da Silva	Auxiliar de Mecânica
Manoel Francisco dos Santos	ASG
Maria Cristina Barbosa Ferreira	ASG
Maria d' Ajuda Martins Lopes	Professora
Maria Dolores Gonçalves Alves	ASG
Maria José Botelho de Souza	ASG
Maria Domingas dos Santos	Professora
Maria Neusa Santos Ramos	Supervisora
Marlene Souza de Oliveira	Professora
Michela Kária Pinheiro Kihara	Professora
Olinda Maria Gonçalves do Rosário	Professora
Penha Mara Oliveira Machado	ASG
Rita de Cássia Gonçalves do Rosário	ASG
Rosária Rocha Barros Nascimento	Professora

Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo

Maria da Conceição da Costa Rusczycki
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 3.911, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município e, Considerando a respeitável Decisão Judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº: 015.03.001189-2, em trâmite nesta cidade e Comarca, que ordena a reintegração dos servidores arrolados no anexo I, parte integrante deste Decreto; Considerando retroativamente a data de 15 de agosto de 2000 para cumprimento do comando sentencial, reintegrando-se os servidores, aprovados, no Concurso Público de provas e títulos, nomeados e que foram exonerados;

Considerando a existência de cargos e respectiva vaga, conforme disposição constante em lei municipal;

Considerando a estrita